



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 080/2014

DATA: 02.07.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária nº 1431/2013 cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei nº 1500/2014 de 02.07.2014;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Lei nº 1431/2013 de 20.11.2013, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros e valor de créditos a receber não comprometidos de exercícios anteriores no valor de R\$ 72.572,73 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), nas Fontes de Recursos: 501 e 514 – Alienação de Bens e Sinistro, bem como de Excesso de Arrecadação do corrente exercício no valor de R\$ 44.387,48 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), abaixo relacionados:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11	Departamento Municipal		
11.01	Divisão e Urbanismo		
16.482.0010.1.031	Adquirir Terrenos Área Territorial		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	501	63.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	514	53.960,21
	TOTAL		116.960,21

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante dessa lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 72.572,73 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 de Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964 e o valor de R\$ 44.387,48 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), provenientes do Excesso de Arrecadação a ser apurado no corrente exercício, a seguir especificado:

I - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R\$ 72.572,73 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
501	Alienação de veículos adquiridos com recursos não vinculados	20.312,52
514	Indenizações recebidas por bens sinistrados	52.260,21
	TOTAL	72.572,73



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

II - Excesso de arrecadação da alínea da receita: 44.387,48 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

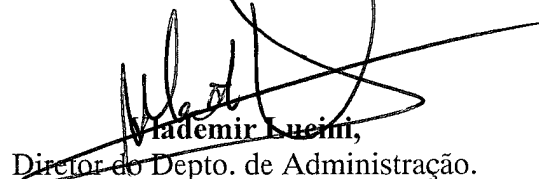
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR (R\$)
2215.02.00 (143)	Alienação de veículos adquiridos com recursos não vinculados	501	42.687,48
1921.99.01 (222)	Indenização sinistro veículo executivo	514	1.700,00
	TOTAL		44.387,48

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1423/2013 da LDO e 1417/2013 da PPA 2014/2017.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de julho 2014.


Emanoel Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.